

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15744

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de setembro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 02/2024 – DPE Goianinha, de 2 de setembro de 2024.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2024 – DPE Goianinha, de 26 de julho de 2024, torna público o resultado preliminar das etapas 1 e 2 da III Seleção Simplificada para estagiários de graduação em Direito para a Defensoria Pública de Goianinha, na forma abaixo:

1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

1.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 14 do Edital n. 01/2024 – DPE Goianinha, de 26 de julho de 2024 (ampla concorrência):

	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.P	MÉDIA*	DESEMPATE (ART. 14, II, 4)
1	Eduardo Silva Assunção Guimarães	81,1	100	100	8,488	-
2	César Wendel Santos de Melo	91,6	100		8,328	-
3	Francielle Fernandes de Freitas	89,3		100	8,144	-
4	Vitoria de Oliveira Lucindo	86,29		100	7,9032	-
5	Brunno Matheus da Paz Morais	84		100	7,72	-
6	Thalia Paula Lima Silva	82,5		100	7,6	-
7	Igor Luiz de Medeiros Dias	94,6			7,568	-
8	Ana Paula Morais da Silva	92			7,36	-
9	Ancelmo Junior Ferreira da Costa	83,4			6,672	-

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 14, II, item 3, do Edital n. 01/2024 – DPE Goianinha, de 26 de julho de 2024, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 8) + (N.E.G. * 1) + (N.P * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses, e com intervenção de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 14 do Edital n. 01/2024 – DPE Goianinha, de 26 de julho de 2024.

OBS.2: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de projeto de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do projeto de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 14 do Edital n. 01/2024 – DPE Goianinha, de 26 de julho de 2024.

2. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por ausência de comprovação dos requisitos estabelecidos no artigo 14 do Edital n. 01/2024 – DPE Goianinha, de 26 de julho de 2024:

Candidato	Motivo do indeferimento
WÊNIA LARISSA OLIVEIRA BEZERRA	HISTÓRICO ESCOLAR SEM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO. INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS CONFORME ART. 11, §2º, ITEM C DO EDITAL 001/2024
ANA CARLA DE AZEVEDO MEDEIROS	CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO OBRIGATORIO PARA INSCRIÇÃO (ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO), DESCUMPRINDO O ART. 11, §2º, ITEM C DO EDITAL 001/2024
BERGSON JACIO FIGUEIREDO DE SOUZA	CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA INSCRIÇÃO (1. CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO; 2. ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO EMITIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO), DESCUMPRINDO O ART. 11, §2º, DO EDITAL 001/2024
ANNA KARLA DINIZ BARROS DE MELO GOMES	CONFORME HISTÓRICO APRESENTADO, O ANO LETIVO/PERÍODOS 2024.1 E 2024.2 SE ENCONTRAM COM STATUS "TRANCADO". MOTIVO PELO QUAL NÃO SE ENCONTRA DEVIDAMENTE MATRICULADA NO CURSO E, PORTANTO, VIOLANDO O ART. 2º, CAPUT, E ART. 11, §2º, ITEM B, AMBOS DO EDITAL 001/2024

3. Disposições finais:

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59min do dia 5 de setembro de 2024, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail estagiogoiianinha@dpe.rn.def.br.

3.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.2 O resultado final da Etapa 2 – Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 - Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Goianinha/RN, 2 de setembro de 2024.

BRUNO SÁ ANDRADE

Defensor Público do Estado em substituição legal

Defensoria Pública de Goianinha

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15744

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=YF8B9UHMV2-T0C0RI8CUY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

YF8B9UHMV2-T0C0RI8CUY-P2TH9ZW2VI

